



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR  
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 072/2019.

Rolador, RS, em 31 de julho de 2019.

*A Sua Excelência, o Senhor  
IVAL PAVÃO SENGER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta*

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 051/2019, com a seguinte ementa:

*"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."*

O presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária para cobrir gastos da Administração, conforme especificado no anexo I do presente Projeto de Lei.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério de Menezes Peixoto**  
Prefeito



Projeto de Lei nº 051/2019.

*"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."*

(...)

**Art. 1º.** Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



---

Anexo I da Lei nº. ..../2019.

*Dotação criada:*

**ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESENVOL. ECONÔMICO E AMBIENTAL**

**Unidade Orçamentária-0607-Aquisição de Terrenos**

**0607.04.0122.0094.1050- Aquisição de Terrenos**

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0094

Projeto/Atividade- 1050

**460-4490.51.00.00- Obras e instalações.....R\$ 12.000,00(doze mil reais).**



---

Anexo II da Lei nº. ..../2019.

**Dotação Reduzida:**

**ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESENVOL. ECONÔMICO E AMBIENTAL**

**Unidade Orçamentária-0603-Construção e conservação de açudes e abastec. públicos**

**0603.20.0608.0075.2068- Construção e conservação de açudes e abastecedouros públicos**

Função- 20

Sub-Função- 0608

Programa- 0075

Projeto/Atividade- 2068

**343-3390.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 12.000,00(doze mil reais).**